Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque_[]



Laitura em Planário nu Sessão Ordinária de

Sacratária

PROJETO DE Lei Nº 93-L			
DATA DA ENTRADA: 12/11/2021			
AUTOR: Julio Antonio Mariano	× .		
ASSUNTO: Retifica a demominação da via conhecida como "Estrada			
Juca Rocha", alterando-a para "Rua Jos	é Silvestne da Rocha"		
,			
APROVADO EM: 16/11/21-66 Quião Extraeravinamo			
REJEITADO EM:			
ARQUIVADO EM:	Aprovado por Unanimidau		
RETIRADO EM:	Em AGINIZA		

OBS: Unico duranção o voto	Lorimon as		
Phairia abolita			

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 93/2021-L, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

Esta propositura visa retificar uma imprecisão constante da Lei que denomina via com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, conforme registra o Projeto de Lei Nº 19/1999-L, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, e conforme a certidão que segue anexa a este presente documento.

Assim, por iniciativa deste Vereador, a via oficialmente denominada 'Estrada José Silvestre da Rocha' passará a ser oficialmente denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', clarificando e sanando questão em definitivo.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 12/11/2021 - 14:58 12275/2021, de 12 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSR 12/11/2021 - 14:58 12275/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roques 3

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 93/2021-L

De 12 de novembro de 2021.

Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A ementa da Lei N° 2.514, de 01/07/1999, passa a viger com a seguinte redação:

"Dá denominação de 'Rua José Silvestre da Rocha' à via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Nº 2.514, de 01/07/1999, passa a viger com a seguinte redação:

"A via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a ser denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."

Art. 3° Faz parte da presente Lei croqui da via

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

pública ora denominada.

publicação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO) Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE LEI N.": 19/99-F. - DE 24/05/99 (Do Vereador Etelvino Negueira -- PTB)

Autógrafo n.º: 2-392 , de 23/06/99

LEI Nº 2.514 de, 01 / 07 / 99

(Projeto de Lei n.º. 19/99-L, de 24/05/99, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PTB).

"Da denomineção de Estrada José Silvestre da Rocha à Estrada Municipal conbecida como Estrada Juca Rocha, localizada no Bairro Juca Rocha."

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de mas atribuições legais,

Fas saber que a Câmara Municipal da Estância Turistica de São Roque decreta e ele promutga a seguinte les

Art. 1º - A Estrada conhecida como Estrada luca Rocha, localizada no Baisro Juca Rocha, com inicio na Rodovia Reposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a denominar-so "Estrada José Silventre da Rocha (Juca Rocha)".

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura providenciara o emplacamento do citado logradouro público conforme "croqui" que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação

EFANEU MOLASCO GODTNIHO
PREFETTO

Aprovado aos 22/06/1999, na 114 Sessão Ordinária Publicado aos 01/67/1999, no Cabinete do Prefeito

Sanciono a presente lei. São Roque, 01/07/1999

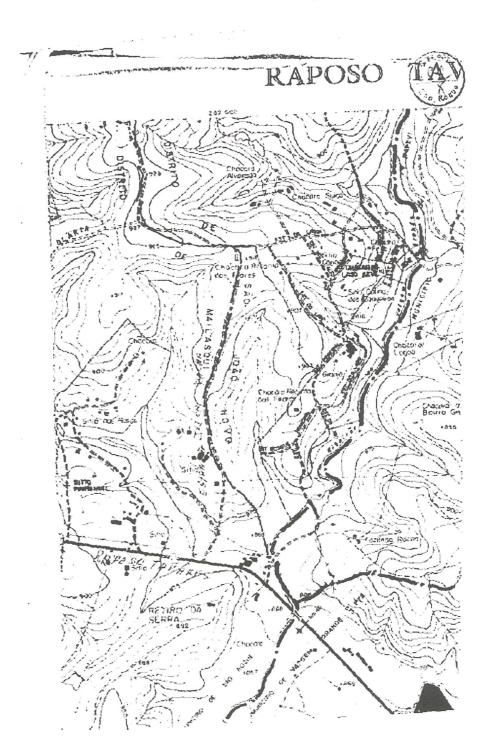
EFAMEU HOLASCO GODINHO
PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 em 17/11/2021 11:15:11 Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código U0K0-G5Y1-U4S4-P0K5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estáncia Turistica de São Roque Gabinete da Prefeitura

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 861/2021/GP

São Roque, 05 de novembro de 2021.

Assunto: Encaminha Certidão Nº 0068/2021

Excelentissimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelència a resposta a **Certidão Nº 0068/2021** do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que visa corrigir a via denominada pela Lei Municipal nº 2.514/1999.

Na certeza de que dará especial atenção a este Oficio, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859 Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES D€ ARAUXO:14495849859 Dados 2021:11:16 16:27:41 -01'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estáncia Turística de São Roque

Ao Excelentissimo Senhor JULIO ANTONIO MARIANO DD. Presidente da Câmara Municipal Estância Turística São Roque - SP

> Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523 CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0068/2021

Certifico, para fins de correção à Lei 2.514 de 01 de julho de 1999, que denominou a "ESTRADA JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA (JUCA ROCHA)", a mesma foi contemplada com um convênio para ser pavimentada em toda sua extensão, porém o convênio não libera verba para pavimentação quando trata – se de "ESTRADA". É necessária a alteração na escrita da Lei em questão, onde se lê ESTRADA lê - se RUA. A mesma conta com 1.220,00m de comprimento por 14,00m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa.

Eu Rosellne Aparecida Dimos Natarula (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, Juliana Catarula

(Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti), certifiquei aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roquesta Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A Sr.ª ROSELENE A. SIMÕES.

A Estrada José Sylvestre da Rocha (Juca Rocha) foi denominada conforme a lei nº. 2514 de 01/07/99 que foi contemplada com um convenio para ser pavimentada em toda sua extensão, o conveio não faz pavimentação em ESTRADA, teria que mudar de Estrada para Rua a mesma conta com 1.220,00m de comprimento por 14,00m de largura com inicio na Rodovia Raposo Tavares no Km 46+450m e termino da Estrada da Lagoa.

Tec. Joaquin Carlos Silveira Cide te Ov 1654 1955 195 SÃO ROQUIE344 6/11/2021.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PARECER 270/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 093/2021, de 12 de novembro de 2021, de autoria do vereador Júlio Antônio Mariano, que *Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".*

Apresenta o Nobre Vereador Júlio Antônio Mariano, o Projeto de Lei nº 093/2021, que visa retificar uma imprecisão constante da Lei que denomina via com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, conforme registra o Projeto de Lei Nº 19/1999-L, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, e conforme a certidão que segue anexa a este presente documento.

Assim, por iniciativa deste Vereador, a via oficialmente denominada 'Estrada José Silvestre da Rocha' passará a ser oficialmente denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', clarificando e sanando questão em definitivo.

É o relatório.

A alteração de próprios, vias e logradouros públicos é de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

No caso dá presente propositura, a alteração pretendida se faz em consonância ao disposto na Certidão do Poder Executivo Municipal n° 0068/2021 e croqui anexo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. M.E. ?

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Portanto, o presente projeto deverá ser apreciado pelas Comissões de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente", e após enviado ao Plenário para deliberação, sendo que, o mérito quanto a conveniência e oportunidade, cabe aos Ilustres Vereadores.

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 12 de novembro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER N° 219 - 12/11/2021

Projeto de Lei Nº 93/2021-L, 12/11/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha"".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

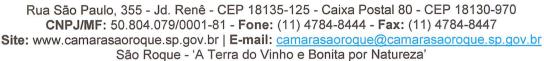
THIAGO VIEIRA NUNES

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE VICE-PRESIDENTE CPCJR





COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 76 - 12/11/2021

Projeto de Lei Nº 93/2021-L, 12/11/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei <u>"Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".</u>

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
PRESIDENTE CPECLTMA VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

66° E 67° SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1° PERÍODO DA 18° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 91/2021-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 66ª e 67ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 16/11/2021, após o término da 40ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia:**

- 1. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 93-L, de 12/11/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Retifica a denominação da via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', alterando-a para 'Rua José Silvestre da Rocha'";
- 2. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 124-E**, de 11/11/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta = 8 votos – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 93/2021-L, de 12/11/2021, que "Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".

AUTOR: Julio Antonio Mariano

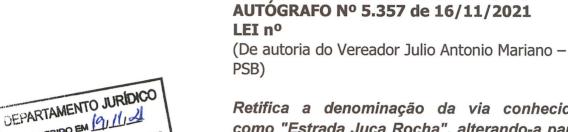
	<u>Vereadores</u>	<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA – Antonio José Alves Miranda	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO - Cláudia Rita Duarte Pedroso	SIM
03	<u>CLÓVIS DA FARMÁCIA</u> – Clovis Antonio Ocuma	SIM
04	<u>DIEGO COSTA</u> – Diego Gouveia da Costa	SIM
05	GUILHERME NUNES – Guilherme Araujo Nunes	SIM
06	TOCO – Israel Francisco de Oliveira	SIM
07	<u>ALEXANDRE VETERINÁRIO</u> – José Alexandre Pierroni Dias	SIM
08	JULIO MARIANO – Julio Antonio Mariano	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA – Marcos Roberto Martins Arruda	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS – Newton Dias Bastos	SIM
11	PAULO JUVENTUDE – Paulo Rogério Noggerini Junior	SIM
12	RAFAEL TANZI – Rafael Tanzi de Araújo	SIM
13	<u>CABO JEAN</u> – Rogério Jean da Silva	SIM
14	THIAGO NUNES – Thiago Vieira Nunes (PRESIDENTE)	X
15	WILLIAM ALBUQUERQUE – William da Silva Albuquerque	SIM
	<u>Favoráveis</u>	13
<u>Contrários</u>		0



RECEBIDO EM 91113

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".

PROJETO DE LEI Nº 093-L, DE 12/11/2021

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.514, de 01/07/1999. passa a viger com a seguinte redação, conforme certidão anexa:

> "Dá denominação de 'Rua José Silvestre da Rocha' à via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa. conforme Certidão Nº 68/2021."

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.514, de 01/07/1999, passa a viger com a seguinte redação, conforme certidão anexa:

> "A via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a ser denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 4° As despesas decorrentes execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roqu**f**e Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Aprovado na 66^a Sessão Extraordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES 1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA 1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.333

De 18 de novembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 093/2021 - L De 12 de novembro de 2021 AUTÓGRAFO Nº 5.357 de 16/11/2021 (De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano - PSB)

Retifica a denominação da via conhecida como "Estrada Juca Rocha", alterando-a para "Rua José Silvestre da Rocha".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.514, de 01/07/1999, passa a viger com a seguinte redação, conforme certidão anexa:

"Dá denominação de 'Rua José Silvestre da Rocha' à via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.514, de 01/07/1999, passa a viger com a seguinte redação, conforme certidão anexa:

"A via conhecida como 'Estrada Juca Rocha', localizada no bairro Juca Rocha, com início na Rodovia Raposo Tavares e término na Estrada da Lagoa, passa a ser denominada 'Rua José Silvestre da Rocha', com 1.220,00m de comprimento por 14m de largura, com início na Rodovia Raposo Tavares, no Km 46+450m e término na Estrada da Lagoa, conforme Certidão Nº 68/2021."

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.



- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Lei 5.333/2021

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/11/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA | Assinado de forma digital por HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859

T. .

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859 Dados: 2021.11.18 09:55:44 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicada em 18 de novembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 66ª Sessão Extradinária de 16/11/2021

/mgsm.-